PORTARIA Nº. 020/2018

DATA – 15/02/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO o Art. 133, inciso V da Lei nº. 1450 de 18/06/2009;

R E S O L V E

Art.1º.- **CONCEDER** ao Servidor Sr. **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade de 15 de fevereiro de 2018 à 19 de fevereiro de 2018.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2840 de 23/02/2018. Fls 4A